

ATA N° 012/2020

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 18 horas (dezoito horas), por meio de videoconferência pelo aplicativo ‘Google Meet’, visando atender as recomendações das autoridades de saúde de distanciamento social pela pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), com a presença de 9 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O presidente **ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER** iniciou a Sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. Em seguida foi apreciada a ATA N° 011/2020 da Sessão Ordinária do ano de 2020. Os vereadores receberam a ATA com antecedência, com conseqüente leitura e análise, foi **aprovada por unanimidade**. **EXPEDIENTE: Ofício n° 053/2020** do Senhor Prefeito Municipal, comunicando que na data de 05 de junho de 2020, o Poder Executivo editou o Decreto n° 1373-04/2020, através do qual foi aberto e incorporado ao orçamento vigente neste exercício, na forma de crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 550.785,99 (Quinhentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) com a função de atender ao Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de Importância. **Indicação n° 024/2020** do Vereador Gustavo Henrique Richter, indicando que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, reconstrua a parada de ônibus que se localizava ao lado do Bar do Milton, no bairro Passo de Estrela. Justificou, tendo em vista que era muito utilizada pelos moradores da localidade que precisam pegar o transporte coletivo para se locomover até seu trabalho, escola e universidade. Indicação n° 025/2020 do Vereador Leandro Luis Olbermann, indicando que a Administração Municipal, através da Secretaria de Estradas, proceda com roçada na estrada da localidade de Boa Esperança, das proximidades do pedágio até o início do calçamento. Justificou, visto que a vegetação está dificultando a visibilidade dos motoristas, podendo até ocasionar acidentes. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n° 189-04/2020** do Poder Executivo que **DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS URGENTES DETERMINADAS PARA PREVENÇÃO, CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**. Em discussão: **Vereador Jair Guerino Klein**: “Presidente, lógico que tem que ter uma lei que garanta para fazer a fiscalização, mas acho que essa fiscalização deve ser feita de uma forma bem espontânea, porque a coisa já está difícil, o pessoal está apavorado, e multar e fechar estabelecimentos, é complicado, acho que tem que ser com muita cautela e com um olhar bem de perto, ver se é mesmo, porque acho muito difícil chegar e fechar um estabelecimento, tem que cuidar, respeitar a pandemia, mas que se vá com jeito, para não piorar ainda mais as coisas. Mas sou a favor, acho que tem que ter uma lei que proteja isso. ” **Presidente Adriano Antônio Schneider**: “Esse Projeto é válido enquanto tiver a bandeira laranja, ou em toda pandemia, como vai para bandeira amarela facilita e vermelha piora, nesse sentido a pergunta. ” **Assessora Jurídica Adriana Isabel Schossler**: “Diz a lei, não o Decreto, né? Não, a lei vai prevalecer enquanto tivermos na pandemia da covid-19, ela só não vai mais ter efeito quando não tiver mais a pandemia, e aí voltamos a utilizar o código de posturas. O que acontece, hoje a fiscalização está sendo feita, mas está se usando como parâmetro, para que os fiscais possam abordar os estabelecimentos, o código de posturas, e assim como os Governos Federal e Estadual, eles fizeram regras específicas para o covid-19, então o Município teve que se adequar também. ” **Vereadora Tamini Dalmoro Azevedo**: “Só queria fazer um comentário no que o Jair falou, a primeira é uma advertência e acredito que os fiscais vão chegar com muita cautela, sabemos que não está fácil, então não vão

chegar de cara e fechar um estabelecimento, acredito que com apenas uma advertência já irão resolver a situação e , também, queria deixar um apelo aqui a não só os estabelecimentos, mas às pessoas, a gente vê que os estabelecimentos estão cumprindo e os munícipes não estão levando a sério, é uma questão que cabe a cada um se conscientizar que a pandemia está aí, achamos que seriam um ou dois meses e já estamos indo para o quarto, e a gente sabe que não vai terminar, então é de grande valia a lei para fiscalizar isso e aplicar essas sanções, e seguir as regras, da advertência, multa, cassação, claro, a cassação é a mais grave, quando descumprir todas as outras, então acho muito válido e acredito que será aprovado.” **Vereador João Celso Führ:** “Concordo com a colega Tamini, a situação, o comércio, todo mundo está sofrendo com isso, e realmente, não é para aprovarmos isso para sair dando multa, mas o projeto está bem claro, primeiro é advertência, então temos que respeitar tudo isso, mas o pessoal tem que se conscientizar, porque hoje estamos com clubes, sociedades fechadas, mas nas ruas a gente vê aglomeração, pessoas que não precisavam estar, e o nosso comércio sofrendo. A lei é válida, tudo que foi falado, o que o Jair falou também é válido, temos que se posicionar como as coisas tem que ser, então hoje, como o pessoal está vendo essa pandemia, passamos dez dias sem ter casos, as coisas vão passando, então se liberarmos tudo de uma vez, vai virar um caos outra vez, então que o pessoal se conscientize e não temos que voltar tudo da estaca zero, outra vez. ” **Vereador Sérgio Luís Backes:** “Assim, vocês estão notando que o pessoal perdeu aquele medo inicial da pandemia, então já estão andando sem máscara, entrando nos comércios sem máscara, precisa ficar chamando atenção, ficou difícil para o comércio manter isso, a gente vê isso, eu já presenciei, como a Tamini disse, as pessoas não estão se cuidando, não é o comércio. ” **Vereadora Anastacia Maria Schuster Zart:** “Acredito também que tenha que se ter um parâmetro para isso, mas coloco da prevenção, como o Sérgio colocou, temos que conscientizar as pessoas que tem que ficar em casa, principalmente os idosos, que sempre saíam, bailes, bochas, como o Sérgio também fala, os bares, mas ainda precisam ter esse cuidado, acredito que estamos bem em Cruzeiro, como a nossa jurídica colocou antes, não temos ninguém há onze dias , sem casos novos, mas temos que ter essa prevenção ainda.” **Presidente Adriano Antônio Schneider:** “A gente vê os dois lados, Vereadores, tem gente que quer se cuidar, que sabe o problema grave que é essa pandemia, e tem um pessoal que acha que é uma besteira, que não precisa usar máscara, como no interior, alguns falam que não precisa, que daqui a pouco não é necessário, claro, estão sozinhos em casa, mas quando vão para a cidade, precisam. Eu vi uma cena essa semana em um comércio, onde uma pessoa entrou sem máscara, o pessoal está tão acostumado a tirar a máscara que daqui a pouco vão achar que está tudo certo, o comércio está fazendo a parte dele, tem cartaz, tem tudo, mas as pessoas não usam. ” Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 190-04/2020** do Poder Executivo que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não houve discussão acerca do Projeto. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 006-04/2020** do Poder Legislativo que **HOMOLOGA OS CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS E INCORPORADOS AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA.** Não houve discussão acerca do Projeto. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento nº 010/2020** do Vereador Gustavo Henrique Richter, solicitando que a Mesa Diretora envie ofício para a empresa Ereno Dörr, que faz o transporte coletivo intermunicipal entre os Municípios de Cruzeiro do Sul e Lajeado, solicitando a viabilidade de aumentar os horários de ônibus durante o dia. Justificou, visto que diversos munícipes precisam utilizar o transporte para se locomover até a cidade vizinha. No espaço para comentários adicionais do autor: “Presidente, eu fui procurado por vários moradores do Município que solicitam a disponibilização de mais horários

do coletivo. A gente sabe que em função da pandemia, algumas empresas estão reclamando que a arrecadação caiu demais, só que o problema que o pessoal está cobrando que algumas empresas mudaram seus horários, algumas trabalham dia inteiro, algumas meio turno, e acabou complicando porque nem todas empresas fornecem transporte aos funcionários, outras pessoas, também, estão com consultas médicas ou odontológicas marcadas e não estão tendo como acessar o Município vizinho por esses horários que diminuíram bastante. Até conversei com o Alan e a empresa até comentou que a empresa quer diminuir mais ainda esses horários, então vai ficar ainda mais complicado.” Em votação, o Requerimento foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Adriano Antônio Schneider encerrou a Sessão e convidou a todos para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 1º (primeiro) de julho de 2020, quarta – feira, no horário das 18h30min (dezoito horas e trinta minutos).

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

LEANDRO LUIS OLBERMANN
Primeiro-Secretário

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER
Presidente da Câmara de Vereadores